

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

OUTUBRO 2025

SISQUAL® Workforce Management, Lda

Rua Carlos Dubini, 169
Porto - Portugal

1 Mensagem da Direção

Na **SISQUAL® Workforce Management, Lda**, acreditamos que a **integridade, o respeito e a responsabilidade** são os alicerces da nossa cultura e a base do nosso sucesso.

Este **Código de Ética e Conduta** expressa o nosso compromisso com os mais elevados padrões de comportamento profissional e pessoal. Esperamos que cada colaborador o utilize como referência nas suas decisões diárias, contribuindo para um ambiente de trabalho **ético, transparente e colaborativo**.

Contamos com todos para fortalecer e manter viva esta cultura de **confiança e excelência** que nos distingue.



2 Missão, Visão e Valores

O sucesso e o orgulho da **SISQUAL® Workforce Management, Lda.** (doravante **SISQUAL® WFM**) assenta na confiança que os seus diversos stakeholders — clientes, fornecedores, colaboradores e sócios — depositam diariamente na qualidade e excelência dos serviços prestados.

Desde 1992, é essa confiança que tem permitido à **SISQUAL® WFM** crescer, consolidar a sua presença no mercado e cumprir a sua **Missão**: desenvolver soluções únicas que aumentam a produtividade através da otimização da força de trabalho, enquanto contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos colaboradores. Essa missão é concretizada através da disponibilização de uma plataforma **Software as a Service (SaaS)**, acessível em aplicação local ou móvel.

Na sua essência, a **SISQUAL® WFM** é uma organização íntegra, orientada por elevados padrões éticos e guiada por princípios de igualdade e sustentabilidade. A sua atuação assenta em cinco pilares fundamentais: **Liderança, Respeito, Experiência, Inovação e Trabalho de Equipa**.

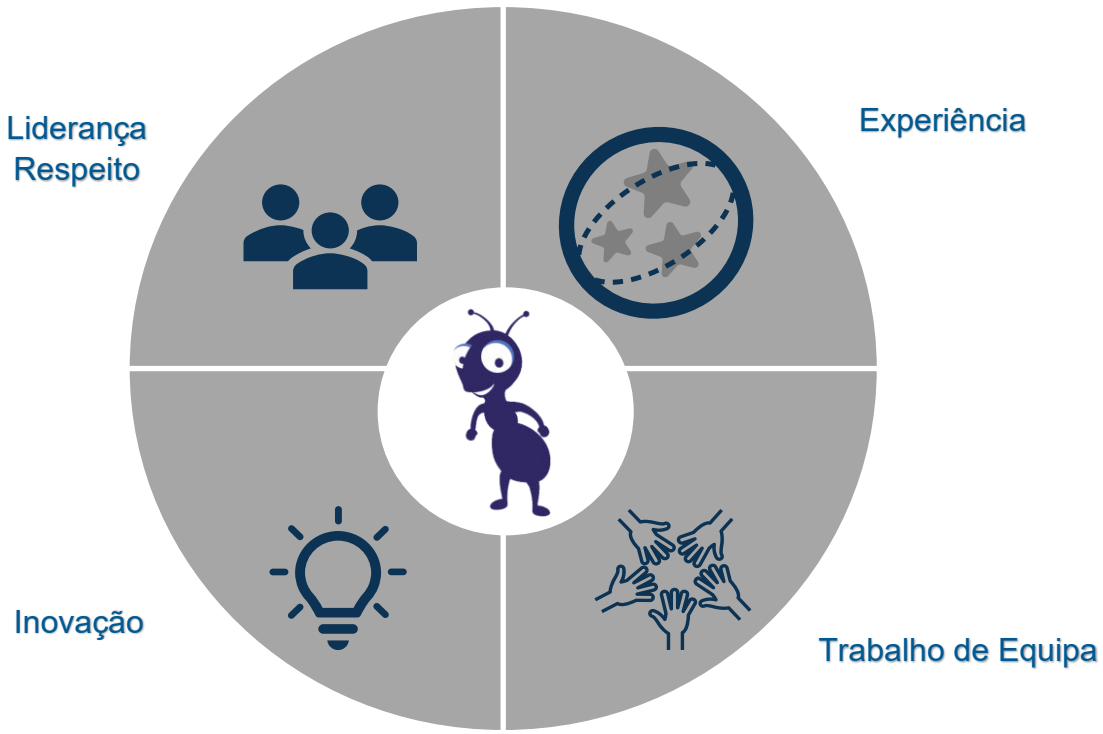

Desses valores decorrem os **princípios orientadores** da nossa atuação:

- Agir de forma **profissional, responsável, respeitosa, honesta e dedicada**, em benefício de clientes, colaboradores, fornecedores e sócios, tendo sempre como objetivo a **excelência de desempenho**;
- **Cumprir integralmente** todos os instrumentos normativos aplicáveis à atividade profissional, incluindo convenções e tratados internacionais, leis, regulamentos e demais atos normativos;
- **Honrar os compromissos assumidos**;
- **Assumir a responsabilidade** pelas nossas ações.

Assim, toda a atividade da **SISQUAL® WFM** assenta na matriz de conduta definida neste **Código de Ética e Conduta**, cujos valores e princípios fundamentais se encontram detalhados ao longo deste documento.



3 Objetivo e Âmbito de Aplicação

A consolidação, neste **Código de Ética e Conduta** (doravante designado **"Código"**), das normas resultantes dos valores e princípios que norteiam a nossa atuação, reforça o compromisso da **SISQUAL® WFM** com a criação de valor económico e social de forma sustentável e alinhada com os mais elevados padrões éticos.

Este **Código** reflete os nossos **valores, missão e visão**, bem como a forma como a **SISQUAL® WFM** cumpre os compromissos éticos que assume com todo o seu universo de partes interessadas, internas e externas.

A sua **divulgação e promoção**, tanto no plano interno como externo, têm como objetivo acrescentar valor social e desenvolver a atividade da empresa de forma ética, transparente e responsável.

O **Código** deve ser entendido como uma **referência e uma ferramenta prática**, destinada a apoiar os processos de tomada de decisão e a garantir a coerência da atuação individual e coletiva.

A sua aplicação é **direta** a todos os representantes dos associados que integram os Órgãos Sociais (doravante, **"Gestores"**), bem como a todos os colaboradores da **SISQUAL® WFM**. Aplica-se ainda, de forma **reflexa**, a estagiários, fornecedores e prestadores de serviços com relação direta com a organização, os quais devem conhecer e observar as suas disposições.

Este **Código** entra em vigor no dia **02 de outubro de 2025**. Contudo, à semelhança de qualquer instrumento normativo, não deve ser entendido como uma obra acabada. Pelo contrário, constitui uma **obra em permanente evolução**, sujeita a revisões periódicas, de modo a assegurar a sua adequação às exigências de uma realidade em constante mudança.

4 Responsabilidades

Considerando o papel e a responsabilidade inerentes às funções da **gestão de topo da SISQUAL® WFM**, no que respeita à observância dos valores e compromissos estabelecidos neste **Código**, compete-lhe assegurar:

- A implementação das medidas e esforços necessários para garantir a **divulgação eficaz** do Código, de modo que todos os colaboradores e demais partes interessadas o conheçam e apliquem integralmente os seus valores e compromissos;
- A atuação como **exemplo de conduta**, em todas as suas dimensões — gestão, compromisso com as políticas internas e externas, e promoção da ética e da boa conduta, tanto interna como externamente;
- Que o presente documento **não seja utilizado, em momento algum, para fins de promoção pessoal ou de angariação de negócio**;
- A devida **diligência na gestão de questões e dúvidas** relacionadas com o conteúdo do Código, a sua aplicabilidade ou interpretação;
- A **garantia da aplicação efetiva** do Código;
- A existência de **mecanismos de deteção e denúncia** de situações que possam configurar violações ao presente Código.

Todos os abrangidos por este **Código** devem **lê-lo, compreendê-lo, respeitá-lo, cumpri-lo e zelar pelo seu cumprimento**, reconhecendo a relevância do seu conteúdo e a gravidade das consequências do seu incumprimento.

Da mesma forma, todos têm o dever de **reportar eventuais práticas de incumprimento** de que tenham conhecimento, através do canal específico mantido para esse efeito.

5 Princípios e Regras de Atuação

Em consonância com os princípios consagrados na **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, nas **Convenções da Organização Internacional do Trabalho** e no **Pacto Global das Nações Unidas**, e alinhada com os valores e princípios de atuação da **SISQUAL® WFM**, estabelecem-se os seguintes **Princípios e Regras de Atuação**, que em conjunto constituem o presente **Código de Ética e Conduta**.

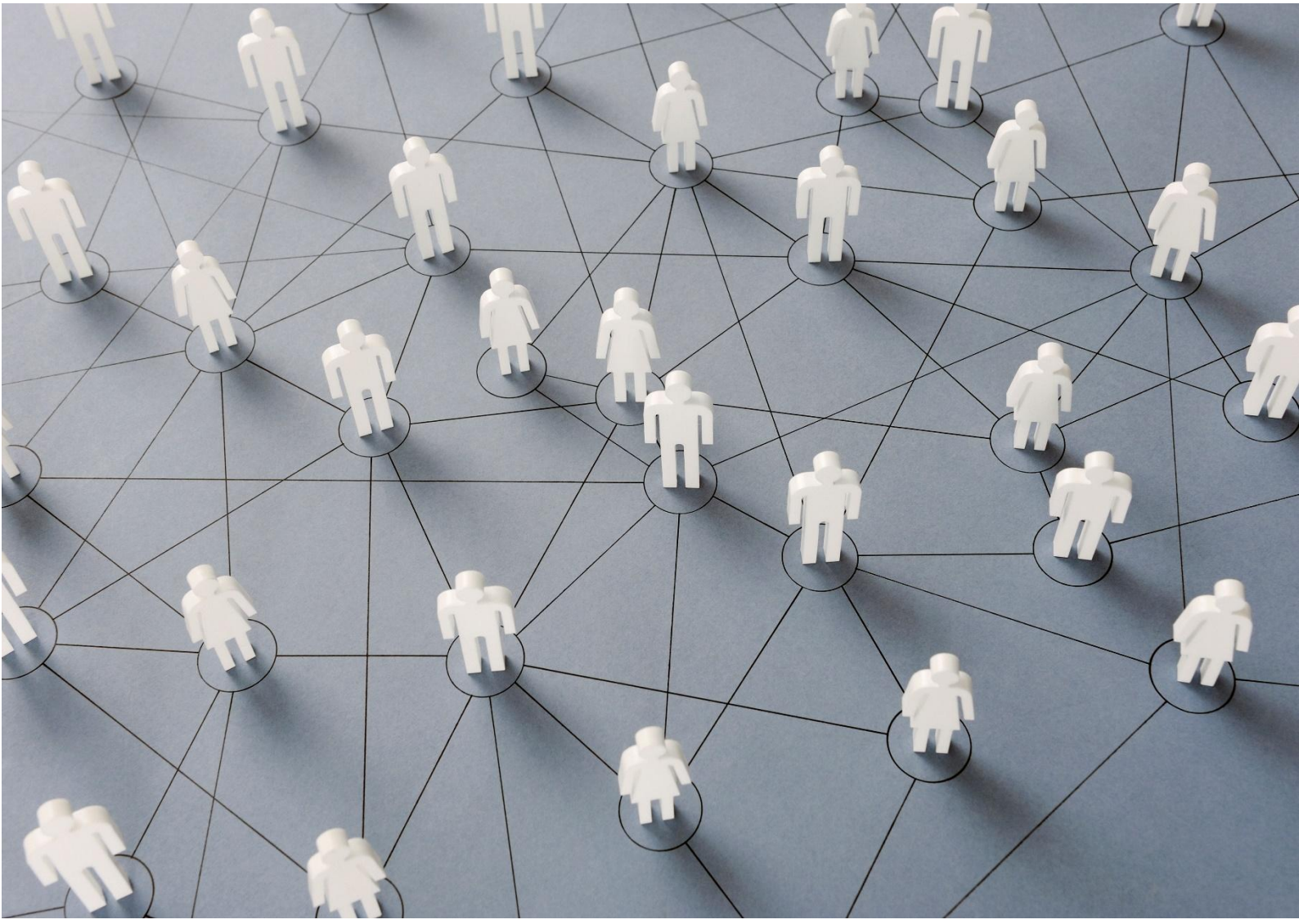

I. Princípio de Ética e de Conformidade

Uma conduta ética pressupõe **escolhas conscientes**. Ser ético é uma opção, não uma imposição. Da mesma forma, **não seguir os princípios estabelecidos neste Código**, bem como as políticas e procedimentos internos e externos aplicáveis à **SISQUAL® WFM**, também constitui uma escolha.

Como todas as escolhas, estas são **voluntárias** e acarretam consequências, sejam elas positivas ou negativas. É essencial que os destinatários deste Código reconheçam **a responsabilidade inerente às suas escolhas**, assim como os impactos potenciais de uma conduta inadequada ou do desrespeito pelos princípios éticos. Cada ação individual afeta não apenas quem a pratica, mas também o **meio corporativo e social** em que este se insere.

Nesse contexto, é dever pessoal considerar, de forma cumulativa, as seguintes questões ao tomar decisões individuais ou corporativas:

- Esta ação ou decisão **respeita a dignidade, a verdade e os compromissos/obrigações assumidos pela empresa**?
- Esta ação ou decisão **cumpre a legislação aplicável**?
- Esta ação ou decisão está **alinhada com os valores da SISQUAL® WFM**?
- Sentir-me-ia **confortável se esta ação fosse tornada pública**?
- Esta ação ou decisão **impacta a reputação da SISQUAL® WFM**?

O **Princípio de Ética e Conformidade** pressupõe que, **antes de qualquer decisão tomada em nome da SISQUAL® WFM**, a resposta a todas estas perguntas seja afirmativa e verdadeira.



II. Respeito pela Lei

Atuamos de forma a **cumprir integralmente a legislação e a regulamentação vigente** em todos os países onde operamos, prestando às autoridades **toda a colaboração necessária** para assegurar transparência e conformidade.

III. Responsabilidade Social

Respeitamos os **costumes e as tradições** dos países em que operamos, contribuindo assim para o **desenvolvimento socialmente responsável** das comunidades.

Adicionalmente, respeitamos os **direitos humanos reconhecidos internacionalmente** e comprometemo-nos com a sua proteção, **não participando em negócios ou práticas que os violem**.

IV. Desenvolvimento Sustentável

Embora a sua aplicação seja limitada, dado que somos uma empresa de desenvolvimento de software, **atuamos sempre que possível em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável**, considerando as dimensões económica, social e ambiental.

Promovemos e incentivamos todas as partes interessadas a **adotar as melhores práticas ambientais**, esforçando-nos por **minimizar quaisquer impactos ambientais** decorrentes da nossa atividade profissional.



V. Boa Governação

A SISQUAL® WFM orienta a sua gestão pelos princípios de **liderança ética** e **boa governação**, adotando elevados padrões de profissionalismo nas estratégias que implementa. Acredita que estas práticas refletem os mais exigentes critérios de conduta e transparência, promovendo um **diálogo aberto, construtivo e contínuo com todas as Partes Interessadas**.

Com o mesmo compromisso, a empresa valoriza a **melhoria contínua dos seus processos e práticas de gestão**, incentivando o respeito e a promoção dos valores consagrados neste Código. Compromete-se ainda a **comunicar de forma regular, clara e transparente** a informação relevante sobre o seu desempenho, reforçando a confiança e a responsabilidade perante os seus stakeholders.

VI. Trabalho

A SISQUAL® WFM assume um compromisso firme com a ética, a integridade e o respeito pelos direitos humanos, garantindo que:

- **Não existe qualquer forma de discriminação, intimidação, retaliação ou desrespeito** contra os trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho seguro, justo e inclusivo;
- **É respeitada integralmente a liberdade de associação sindical**, assegurando que representantes dos trabalhadores não sejam alvo de discriminação, intimidação ou retaliação;
- **Repudia e não utiliza trabalho infantil ou forçado**, nem colabora com entidades que pratiquem tais condutas;
- **As decisões de contratação, demissão, atribuição de prémios ou penalizações, bem como a celebração de contratos**, são tomadas com base em critérios objetivos e profissionais, excluindo favoritismos, subornos ou qualquer outra forma de influência indevida;
- **Promove a igualdade de oportunidades**, não permitindo qualquer tipo de discriminação com base em género, raça, origem geográfica ou social, etnia, idade, religião, deficiência, nacionalidade, ideologia, orientação sexual, responsabilidades familiares ou participação em estruturas representativas de trabalhadores;
- **Não tolera qualquer forma de assédio**, seja sexual, moral ou outro, nem atos de violência verbal ou física, assegurando um ambiente de trabalho digno e respeitador para todos.

VII. Confiança e Transparência

Na SISQUAL® WFM, a confiança e a transparência são pilares fundamentais que orientam a nossa conduta e refletem o nosso compromisso com a integridade. Estes valores estão presentes em todas as nossas relações corporativas, tanto internas como externas.

Acreditamos que **confiança gera confiança** e que **transparência promove transparência**. Por isso, cultivamos relações abertas e honestas, baseadas no respeito mútuo, na lealdade e na boa-fé. Confiamos nos nossos parceiros, honramos os compromissos assumidos e procuramos, através da nossa atuação individual e coletiva, **construir um ambiente organizacional sólido, ético e confiável**.

VIII. Princípio da Promoção do Diálogo

Na SISQUAL® WFM, o **diálogo é valorizado como instrumento essencial de entendimento, persuasão e resolução de conflitos**. Acreditamos que a escuta ativa e o respeito mútuo são fundamentais para superar divergências e construir soluções sustentáveis.

Reconhecemos o **direito das Partes Interessadas a serem ouvidas**, e comprometemo-nos a considerar com seriedade os seus interesses e preocupações legítimas. Esta abordagem reforça a nossa cultura de transparência, inclusão e responsabilidade, promovendo relações de confiança e cooperação duradouras.

IX. Anticorrupção e Antissuborno

A SISQUAL® WFM adota uma política de **tolerância zero perante qualquer forma de corrupção ou suborno**. É **estritamente proibido oferecer, solicitar ou aceitar qualquer tipo de suborno**, seja de natureza financeira ou de outra espécie.

A empresa **repudia e denuncia ativamente todas as práticas corruptas**, reafirmando o seu compromisso com a integridade, a legalidade e a transparência em todas as suas relações, internas e externas.

X. Higiene, Saúde e Segurança no trabalho

Na SISQUAL® WFM, promovemos um **ambiente de trabalho saudável, seguro e colaborativo**, adequado à natureza das atividades profissionais. Valorizamos o **respeito pelas condições de segurança, saúde e higiene**, com especial atenção às necessidades de **trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes**, incentivando o espírito de equipa, a união e a entreajuda.

Comprometemo-nos a **cumprir rigorosamente todas as normas legais e regulamentares aplicáveis** em matéria de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho.

Garantimos e preservamos a **integridade física e emocional das pessoas**, bem como a **segurança das instalações e dos processos**, reforçando uma cultura organizacional baseada na prevenção, no cuidado e na responsabilidade.



6 Compromisso da SISQUAL® WFM para com os Colaboradores e Partes Interessadas

As relações entre a SISQUAL® WFM, os seus colaboradores e todas as Partes Interessadas são orientadas pelos valores definidos neste Código de Ética e Conduta. Para garantir a sua efetiva aplicação, a SISQUAL® WFM compromete-se a **envolver as Partes Interessadas sempre que necessário**, integrando as suas preocupações na tomada de decisão e nas práticas de governação e gestão. Para tal, mantém **canais de comunicação acessíveis, eficazes e transparentes**, promovendo o diálogo e a escuta ativa.

A SISQUAL® WFM gere proactivamente todas as situações que envolvam os seguintes compromissos:

I. Compromisso com a Prevenção de Conflitos de Interesses

A SISQUAL® WFM compromete-se a **salvaguardar a imparcialidade e a integridade nas decisões**, prevenindo situações de conflito de interesses — reais, potenciais ou percebidos — que possam comprometer a objetividade, a lealdade ou a reputação da organização.

Um conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais se sobrepõem ou colidem com os valores ou objetivos da SISQUAL® WFM, podendo influenciar negativamente o desempenho profissional. Por isso, devem ser **identificadas e evitadas situações que envolvam organizações ou pessoas com quem exista ou tenha existido ligação pessoal ou profissional**. Caso a participação seja necessária, é obrigatório comunicar à Direção para avaliação e orientação.

Colaboradores com relações familiares ou equivalentes entre si, ou com gestores, **não devem exercer funções em relação hierárquica ou funcional direta**, sem prévia avaliação pela Comissão de Ética e Sustentabilidade, colaborando com a Direção na definição das medidas adequadas.

II. Compromisso com a Confidencialidade e o Sigilo

Todos os colaboradores e gestores da SISQUAL® WFM devem **proteger e manter em sigilo as informações obtidas no exercício das suas funções**, respeitando as políticas internas e a legislação aplicável, especialmente no que diz respeito à **proteção de dados pessoais e à segurança da informação**.

III. Compromisso com a gestão responsável de recursos e uso de meios tecnológicos

A SISQUAL® WFM promove a **utilização responsável dos seus recursos físicos e tecnológicos**, garantindo a segurança da informação e o cumprimento das políticas internas.

É estritamente proibido, mesmo com recursos próprios, nas instalações da SISQUAL® WFM:

- Aceder a websites com conteúdos impróprios, como jogos online ou pornografia;
- Transmitir mensagens com conteúdo discriminatório, ofensivo, difamatório ou que promovam intolerância política, social, racial ou religiosa;
- Utilizar software não autorizado ou aceder a conteúdos que violem direitos de propriedade intelectual.

A SISQUAL® WFM também se compromete com a **preservação do meio ambiente**, promovendo práticas sustentáveis e a redução dos impactos ambientais e das alterações climáticas decorrentes da sua atividade.

IV. Compromisso com a Independência Política

A SISQUAL® WFM mantém **total independência em relação a partidos políticos e seus representantes**, não apoiando qualquer força partidária. A colaboração com entidades públicas ocorre exclusivamente no âmbito da sua missão institucional, sempre que solicitada por órgãos governamentais ou entidades públicas.

V. Compromisso com a Prevenção do Branqueamento de Capitais

A SISQUAL® WFM **repudia qualquer prática de branqueamento de capitais**, atuando em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas internacionais. A empresa compromete-se a **verificar a origem de todos os fundos recebidos**, garantindo a legalidade e a transparência das suas operações financeiras.

VI. Compromisso com a Reputação Individual e Corporativa

Os colaboradores da SISQUAL® WFM devem **apresentar-se de forma adequada ao exercício das suas funções**, respeitando as orientações internas sobre vestuário e comportamento profissional. A boa apresentação, aliada à conduta ética e diligente, contribui para um ambiente de trabalho saudável e para a reputação da organização.

A SISQUAL® WFM adota uma **política de comunicação rigorosa**, pautada pela ética, integridade e transparência, incluindo nas interações com os meios de comunicação. A divulgação de informações deve ser previamente autorizada.

Nas redes sociais, os colaboradores devem **atuar com responsabilidade ética**, reforçando a imagem institucional e contribuindo para a dignificação da SISQUAL® WFM.

7 Reportar Más Práticas

O presente Código constitui uma **ferramenta essencial para promover condutas éticas**, prevenir comportamentos indevidos e apoiar a resolução de conflitos. Por isso, todos os colaboradores e representantes da SISQUAL® WFM têm o dever de **ler, compreender e aplicar** os princípios aqui definidos, esclarecendo quaisquer dúvidas junto da Direção ou das áreas responsáveis.

I. Porque é importante reportar más práticas?

O reporte de más práticas ou de não conformidades com este Código é fundamental para garantir um ambiente de trabalho saudável e proteger a reputação da SISQUAL® WFM. Devem ser reportados, através dos canais apropriados, **comportamentos que violem os valores e compromissos aqui estabelecidos**, bem como qualquer conduta que, direta ou indiretamente, possa **prejudicar a dignidade de qualquer Parte Interessada ou comprometer a atividade da organização**.



II. Quem pode reportar más práticas?

O reporte pode ser feito por **qualquer colaborador ou gestor da SISQUAL® WFM**, bem como por **outras Partes Interessadas** — incluindo parceiros, fornecedores, clientes ou qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma conduta que viole este Código.

III. Como é tratado o reporte de uma má prática?

A SISQUAL® WFM garante a **confidencialidade da identidade de quem reporta**, a **não retaliação** contra o autor do reporte e o **tratamento justo** da pessoa visada, assegurando o seu direito de acesso às informações que lhe digam respeito, desde que tal acesso não comprometa o apuramento da verdade.

Está disponível um canal seguro e anónimo para o efeito:

https://whistleblowersoftware.com/secure/sisqual_wfm

IV. Quais as consequências de violações do Código?

Todos os colaboradores e gestores da SISQUAL® WFM são **responsabilizados pelos seus comportamentos** em conformidade com este Código. As infrações podem resultar em:

- Medidas educativas ou formativas;
- Revisão de procedimentos;
- Ações disciplinares, incluindo o despedimento, conforme a legislação e os regulamentos internos.

A decisão será tomada com base na **gravidade e recorrência da infração**, no **grau de culpa** e nas **consequências, tangíveis ou intangíveis**, do ato praticado.

8 Compromisso com a Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A SISQUAL® WFM assume com grande seriedade o seu compromisso com a **ética, a conduta responsável, a responsabilidade social e a sustentabilidade**, reconhecendo perante todos os seus colaboradores e restantes Partes Interessadas que estes são **pilares fundamentais da sua identidade organizacional**.

Nesse sentido, a SISQUAL® WFM compromete-se a garantir que **os temas relacionados com ética, conformidade e sustentabilidade são tratados com isenção, rigor e transparência**, em articulação direta com o Conselho de Administração e com as áreas responsáveis pela sua implementação.

Entre as responsabilidades assumidas pela organização, destacam-se:

- **Acompanhar e assegurar a correta interpretação e aplicação do sistema de compliance** da SISQUAL® WFM;
- **Prevenir, identificar e tratar comportamentos que violem este Código**, outros códigos adotados pela organização ou os regulamentos que os complementam;
- **Receber e analisar reportes de infrações** às normas e princípios definidos pela SISQUAL® WFM, garantindo o tratamento adequado e justo de cada situação.

A SISQUAL® WFM disponibiliza o e-mail **dpo@sisqual.com** como canal oficial para:

- Solicitar esclarecimentos sobre situações concretas;
- Apresentar denúncias de irregularidades que possam violar este Código;
- Partilhar sugestões ou propostas de melhoria.

A organização compromete-se a **tratar todas as informações recebidas com confidencialidade**, garantindo o **sigilo da identidade dos denunciantes** e assegurando que todas as comunicações são tratadas com seriedade, respeito e imparcialidade.



9 Divulgação

O presente Código de Ética e Conduta é **publicamente divulgado no site oficial da SISQUAL® WFM**:

https://www.sisqualwfm.com/pt-pt/

Além disso, é dado **conhecimento individualizado a cada colaborador**, através do documento complementar designado **"PL 014 – Código de Ética e Conduta"**, de uso **interno**, o qual deverá ser **assinado** por cada colaborador, **atestando o seu compromisso pessoal com o cumprimento dos princípios e normas aqui estabelecidos**.

Aprovado por SISQUAL® WFM em 02 de outubro de 2025

Entrada em vigor em 02 de outubro de 2025.



10 Anexo

O presente Código, com a designação **"PL 014 – Código de Ética e Conduta"**, é um documento de **uso interno**, disponibilizado individualmente a todos os colaboradores da SISQUAL® WFM. Cada colaborador deverá **assinar o documento**, formalizando o seu **compromisso pessoal com o cumprimento dos princípios e regras nele estabelecidos**.

Este Código apresenta **orientações claras e detalhadas** sobre os temas abordados, organizando-se nos seguintes capítulos:

I. Prevenção da Prática de Assédio

(Conforme a **Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto**)

II. Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações

(Conforme a **Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro**)

III. Deveres e Direitos do Trabalhador

- **Capítulo I** – Prendas, Ofertas e Convites
- **Capítulo II** – Transação de Valores
- **Capítulo III** – Transação de Particulares
- **Capítulo IV** – Relações Interpessoais e Assédio
- **Capítulo V** – Procedimentos
- **Capítulo VI** – Consequências e Sanções
- **Capítulo VII** – Divulgação



CERTIFICAÇÃO apcer QUALIDADE ISO 9001

CERTIFICAÇÃO apcer ISO/IEC 20000-1

CERTIFICAÇÃO apcer ISO/IEC 27001

CONFORMIDADE apcer ISO/IEC 27018

CERTIFICAÇÃO apcer ISO/IEC 27701

CYBER SECURITY SILVER